

## PROPOSTA DE CONDIÇÕES Acidentes Pessoais OTL

Cotação n.º. 1516710801

Data 28-07-2016

**Tomador do Seguro** | FEDERAÇÃO PORTUGUESA TENIS MESA

**Pessoas Seguras** | Consideram-se Pessoas Seguras: Atletas, Enquadramento Humano, Treinadores e Juízes inscritos nas Associações ou Clubes federados.

Cerca de 3746 pessoas.

A identificação de todas as pessoas seguras deverá ser enviada no ficheiro disponibilizado em anexo, o qual deverá ser preenchido obrigatoriamente com todos os dados solicitados, sem qualquer adulteração do formato, de forma a ser possível à Fidelidade dar cumprimento às suas obrigações legais no âmbito do Registo Central de contratos de seguro de Vida, de Acidentes Pessoais e de Operações de Capitalização.

**Duração do Seguro** | Temporário – de 01/08/2016 a 31/07/2017.

**Condições Gerais e Especiais** | A este seguro aplicam-se as Condições Gerais 112 e a Condição Especial 02 Seguro Desportivo do Seguro de Acidentes Pessoais Ocupação dos Tempos Livres.

**Âmbito do Risco** | Garantem-se as indemnizações devidas em caso de acidente que venham a ocorrer às Pessoas Seguras ocorridos em qualquer parte do mundo, quando emergentes de:

a) Prática da Modalidade Desportiva, em competição, treino e estágio, em representação ou sob o patrocínio da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, Associações, Clubes ou Entidades Oficiais;

b) Deslocações em de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que efetuadas em grupo, em veículos da própria Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, Associações, Clubes, Entidades Oficiais e Dirigentes Desportivos ou por estes cedidos ou alugados.

O contrato visa dar satisfação à obrigação legal de segurar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, regulamentado pelo mesmo diploma.

**Coberturas, Capitais Seguros e Franquias, por Pessoa Segura**

Cobertura	Capital	Franquia
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	€30.000,00	-
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	€5.000,00	€60,00 por sinistro
Despesas de Funeral por Acidente	€5.000,00	-

### **Prémio Total / Custo Total de Apólice**

O prémio total por anuidade por Pessoa Segura, independentemente da data de inclusão ou de exclusão, é de €2,20.

O custo total de apólice é de €5,13.

Os valores acima indicados já incluem a taxa legalmente exigida de INEM (2,5%).

O Tomador do Seguro está isento de Imposto de Selo.

### **Validade da Cotação**

O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a presente Proposta de Condições e, conseqüentemente, a não aceitação do seguro nas condições referidas na presente Proposta de Cotação.

**A presente cotação é válida por 30 dias.**

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE:**

Os valores da presente cotação assentam num conjunto de pressupostos, como sejam os dados que nos indicou e a inexistência de fatores de agravamento de risco, pressupostos estes sujeitos a confirmação por parte do Segurador. O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a presente cotação e, conseqüentemente, a não-aceitação do seguro nas condições referidas na mesma. Deste modo, importa notar que o prémio desta cotação e a verificação dos respetivos pressupostos carecem de confirmação e aceitação por parte do Segurador.

Para os dados indicados, apurou-se o prémio acima que inclui cargas fiscais e parafiscais em vigor à data da cotação. Qualquer alteração legal posterior às cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis, terá que ser considerada pelo Segurador aquando da emissão do contrato. Esta cotação tem validade acima indicada, sem prejuízo da possibilidade, aquando da emissão do contrato, de alteração do prémio apurado caso ocorra uma alteração legal posterior à data da cotação que determine a modificação das cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis.

**A informação constante deste documento não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.**